

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP-14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/23 de 28 de março de 2023

Projeto de Decreto Legislativo 01/23, de 13 de fevereiro de 2023.

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2020, gestão do Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Gasperini, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.

ALBERTO LERCO COELHO Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

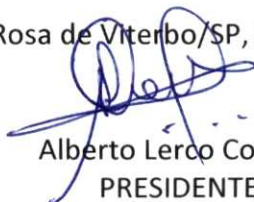
### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2020, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Luís Fernando Gasperini, consoante parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-003000.989.20-2.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de março de 2023.



Alberto Lerco Coelho  
PRESIDENTE



Mário Marco Barbosa Titarelli  
1º SECRETÁRIO



Manuil Egídio Leal de Souza  
VICE- PRESIDENTE



Aparecida Donizete Estevam  
2º SECRETÁRIO